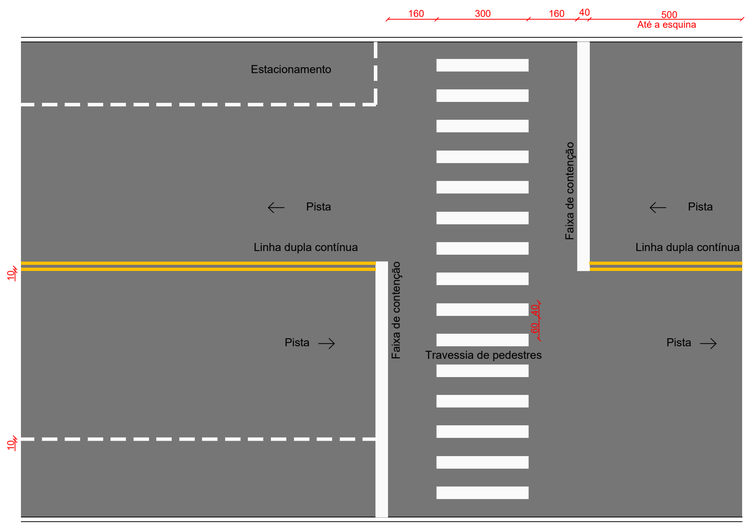
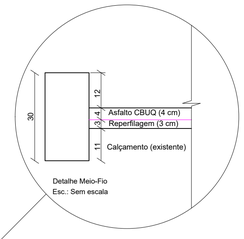
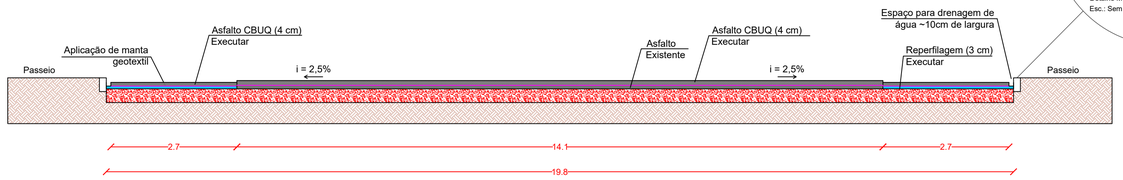


Detalhe sinalização viária horizontal
Esc.: Sem escala

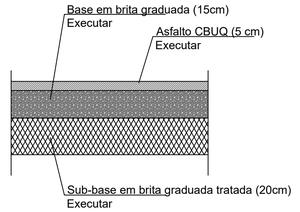
Trecho / solução de pavimentação	Polígonos delimitados em planta (m²)	Extensão de ocorrência (m)	Largura média (m)	Área (m²)	% da área total
Recapeamento – capa (4 cm) na pista	5.412,37	394,30	13,73	5.412,37	72,4%
Recapeamento – capa (4 cm) no acostamento	156,01 + 398,29 + 399,00			953,30	12,8%
Recapeamento – reperfilagem (3 cm) + capa (4 cm)	114,85 + 221,71 + 20,55 + 212,73 + 29,39 + 246,23 + 190,16			1.035,62	13,9%
Reconstrução – sub-base (20 cm) + base (15 cm) + capa (5 cm)	51,00 + 20,00			71,00	1,0%
ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO		**394,30**	**18,95**	**7.472,29**	**100,0%**



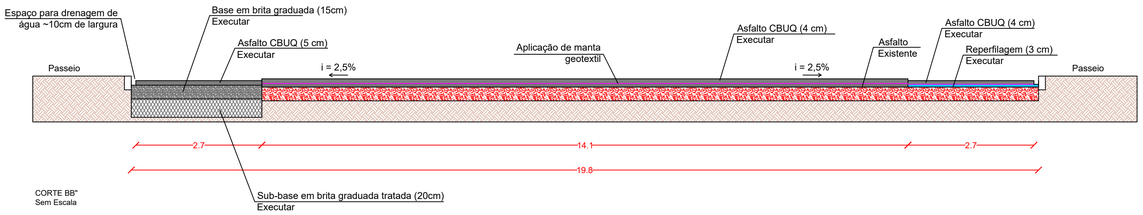
Detalhe Meio-Fio
Esc.: Sem escala



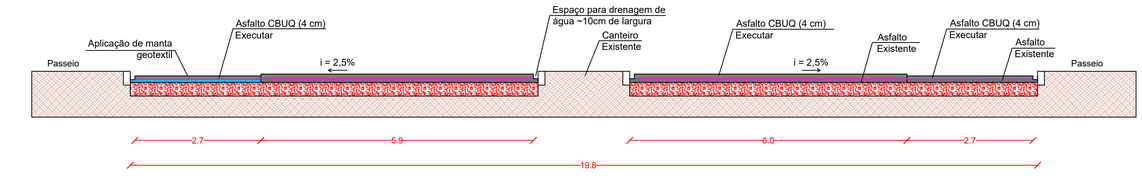
CORTE AA"
Sem Escala



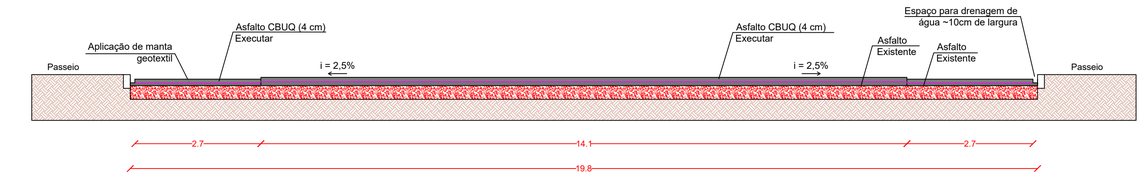
DETALHE DA BASE
Sem Escala



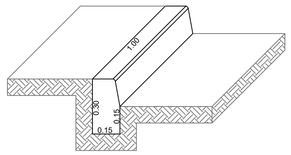
CORTE BB"
Sem Escala



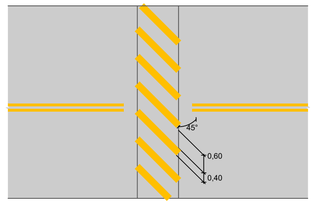
CORTE CC"
Sem Escala



CORTE DD"
Sem Escala



Detalhe meio-fio pré-moldado
Sem escala



Detalhe sinalização horizontal lombada
Sem escala

NOTAS GERAIS DE EXECUÇÃO

- Deverá ser executada a aplicação de manta geotêxtil em toda a área de intervenção, com exceção do trecho em que será refeita a base, visando minimizar a propagação de trincas refletidas, sendo sua utilização recomendada em razão da existência de pavimento em calçamento na estrutura subjacente. A manta será aplicada entre a camada de reperfilagem e a capa de rolamento nos trechos em que houver reperfilagem, e diretamente sobre o pavimento asfáltico existente nos demais trechos.
- A manta especificada é geotêxtil não tecido agulhado, de filamentos contínuos, referência RT-09 ou equivalente, com resistência à tração mínima de 9 kN/m e estabilidade térmica compatível com a temperatura de aplicação do concreto asfáltico, devendo a equivalência ser comprovada por ficha técnica do fabricante submetida à fiscalização.
- Imediatamente antes da aplicação da manta deverá ser executada pintura de saturação com emulsão asfáltica RR-2C na taxa de 1,00 l/m². A manta deverá ser aplicada esticada, sem dobras ou rugas, com transpasse mínimo de 10 cm nas emendas longitudinais e transversais, e a capa de rolamento deverá ser executada no mesmo dia, não sendo admitido tráfego sobre a manta exposta.
- Nos trechos onde houver necessidade de execução de nova base de pavimentação, o calçamento existente deverá ser integralmente removido até a profundidade necessária para a implantação das novas camadas estruturais previstas em projeto.
- A sub-base dos trechos de reconstrução será executada em brita graduada tratada com cimento (BGTC), com teor de cimento entre 3% e 4% da massa seca, resistência à compressão simples aos 7 dias entre 3,5 MPa e 7,0 MPa e grau de compactação mínimo de 100% da energia intermediária. O tempo decorrido entre a incorporação do cimento e o início da compactação não poderá exceder 3 horas, devendo a camada permanecer em cura por no mínimo 7 dias, sem tráfego.
- A adoção de camada cimentada como sub-base decorre do desconhecimento das condições de execução do reaterro das valas da rede de abastecimento de água, tendo por finalidade aumentar a capacidade de suporte do subleito e limitar as deformações do pavimento.
- As bordas das áreas de intervenção deverão ser previamente recortadas com serra de disco, em linha reta e com faces verticais, recebendo pintura de ligação nas faces de contato, de modo a garantir aderência, continuidade da superfície e estanqueidade das juntas.
- Após a execução de todas as intervenções nas camadas de base, sub-base, reperfilagem e capa asfáltica, a pista de rolamento deverá apresentar superfície contínua e uniforme, permanecendo integralmente em um mesmo plano, sem a existência de degraus ou desníveis que comprometam a trafegabilidade. O desnível de 1 cm a 2 cm será admitido apenas entre a pista de rolamento e as faixas laterais, conforme indicado em projeto.
- Taxas de aplicação adotadas: imprimação com asfalto diluído CM-30 a 1,2 l/m²; pintura de ligação com emulsão RR-1C a 0,50 l/m² e pintura de saturação da manta com emulsão RR-2C a 1,00 l/m².
- A substituição do meio-fio nos trechos indicados em projeto deverá anteceder a execução da capa asfáltica, de modo que a cota final do pavimento seja conferida em relação ao meio-fio já assentado.
- Toda a sinalização horizontal existente que for removida, coberta ou afetada pelos serviços deverá ser integralmente recomposta, conforme os quantitativos e o detalhe de sinalização constantes desta prancha, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica e no mínimo 250 g de microesferas de vidro do tipo drop-on por metro quadrado de aplicação.
- Não deverão ser realizadas quaisquer interferências, alterações, obstruções ou remoções nos dispositivos de drenagem existentes na via, com exceção dos meios-fios identificados em projeto, que deverão ser executados ou ajustados conforme as soluções apresentadas.
- Os passeios, rampas de acesso, rebaixamentos de calçada e pisos táteis existentes deverão ser protegidos e preservados durante a execução, não sendo admitido o seu uso para depósito de materiais, resíduos ou equipamentos, e a cota final do pavimento junto às rampas de travessia não poderá criar degrau ou inclinação incompatível com a ABNT NBR 9050.
- A liberação de cada trecho ao tráfego somente ocorrerá após o resfriamento da camada asfáltica, a conferência da superfície acabada e a autorização da fiscalização.
- Qualquer interferência não prevista em projeto que possa comprometer a execução dos serviços deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização para definição das providências cabíveis.

QUANTITATIVOS

Área de Reperfilagem (3cm) + capa (4cm)	1.035,62 m²
Área de Capa (4cm)	6.365,67 m²
Área de Sub-base (20cm) + Base (15cm) + capa (5cm)	71,00 m²
Pintura de faixa branca (esp. 10cm)	501,70 m
Pintura de faixa branca (esp. 40cm)	467,00 m
Pintura de faixa amarela (esp. 40cm)	110,86 m
Meio-fio a substituir	721,00 m
Meio-fio novo a executar	10,00 m

LEGENDA

- Sub-base (20cm) + Base (15cm) + capa (5cm)
- Recapeamento - capa (4cm)
- Recapeamento - reperfilagem (3cm) + capa (4cm)
- Meio-fio a substituir
- Meio-fio novo a executar
- Boca de lobo
- Entrada

AMAI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI

OBRA:
Rua Vinte e Um de Abril

DESCRIÇÃO:
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

MUNICÍPIO: AMARILDO PAGLIA 50348868987
Município de Vargeão
CNPJ: 83.009.928/0001-64

ESCALA: INDICADA
DATA: 09/2026
PRANCHA: 02/02
ARQUIVO: 2026 - Rua 21 de Abril - REV00
DESENHO: Amanda

RESP. LEVANTAMENTO:
MAICON GENTIL POLESE:07108622963
Assinado de forma digital por MAICON GENTIL POLESE:07108622963 Dados: 2026.09.24 16:20:37 -03'00'
Maicon Gentil Polese
Engenheiro Florestal CREA/SC 156.616-5

RESP. TÉCNICO:
AMANDA CUNICO CARNEIRO:06804905963
Assinado de forma digital por AMANDA CUNICO CARNEIRO:06804905963 Dados: 2026.09.24 16:50:55 -03'00'
Amanda Cunico Carneiro
Engenheira Civil CREA-SC 163.289-6